

DECRETO N° 008/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181	- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (460)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 6.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.131	- Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (518)	- Obras e Instalações.....R\$ 8.472,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 14.672,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.02	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.019	- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (491)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.145	- Constr. e Ampliação do Parque de Máquinas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (515)	- Obras e Instalações.....R\$ 8.472,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 14.672,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 07 de fevereiro de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____